CENTRO DOS AGRICULTORES DE SANTOS Ltda.
CAIXA 525

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
MAI 7 1935
Nº 5247

Santos, 16 de Abril de 1935.

Importação de bananas brasileiras na Allemanha.
842.52(81)(42) Nadeje

Exmo. Senhor Ministro das Relações Exteriores
Dr. José Carlos de Macedo Soares
Palacio do Itamaraty
RIO DE JANEIRO

Exmo. Senhor,

Temos a subida honra de accusar recebido o telegramma de Va.Excia. de 10 do corrente, em resposta ao nosso de 8, referente á impossibilidade de continuarmos a importar nossas bananas na Allemanha, que -pelo decreto RE 46/35 de 2 de Março ultimo,- obriga á obtenção previa de licenças de importação que, nos são entretanto negadas, a pessar de exhaustivas demarches conduzidas pela nossa representante a N.V.Bananen Import Maatschappij de Amsterdam (B.I.M.A), a quem consignamos todas nossas remessas para sua distribuição e venda no Continente Europeu.

Grandemente sensibilizados pelo defferente acolhimento que Va.Excia. dispensou a nosso pedido, vîmos com a presente agradecer a Va.Excia. as rapidas providencias tomadas para amparar nosso commercio, das que esperamos confiantes podermos reencetar á brevidade de nossa venda de bananas na Allemanha, sem a que será impossivel podermos sustentar por mais tempo nossa organisação continental, creada para nossas vendas, pela nossa representante antes mencionada, uma vez que privados do consumo da Allemanha, ficam nossas exportações talmente reduzidas, que não mais permittem sustentar os encargos duma organisação consagrada exclussivamente a tal commercio.

A titulo illustrativo, e em apoio de nossos dizeres, solicitamos venia a Va.Excia., para lhe fornecer alguns dados sobre esta

2.-

exportação de bananas para o Continente Europeu, que iniciada em 1929, tomamos a nosso encargo em 1930, em collaboração com a B.I.M.A., então ainda em fundação, e fundada a seguir exclusivamente para este fim, procurando desde então desenvolver esta exportação, extendendo e aperfeiçoando a organisação continental de vendas em varios paizes simultaneamente, sobrepondo-nos a todas as difficuldades que se opunham constantemente a nossos esforços, derivados da queda continua dos preços de venda, das restricções á importação em alguns paizes, das taxações prohibitivas n'outros; limitações e imposições que acabaram por obrigar-nos a desistir da venda em algum delles quando já eram nossos regulares compradores, como a França, a Suissa, a Dinamarca e a Tcheco-Slovaquia, mas, continuando todavia a vendermos em tres delles: A Allemanha, a Hollanda e a Belgica.

Esta limitação de nossos mercados de venda, levou-nos a procurar por todos os meios ao alcance de nossos vendedores, desenvolver o consumo na Allemanha, que passou aos poucos a ser nosso principal mercado consumidor e ónde vendiamos até o mez de Setembro p.findo, cerca do 70% de nossas exportações. Naquelle momento, nossa organisação se extendia ás cidades de HAMBURGO, BERLIN, BREMEN, DUESSELDORF, ESSEN, COLONIA, FRANKFURT a/MEIN, LEIPZIG, MUENCHEN, STETTIN e KOENIGSBERG.- Por este modo, haviamos logrado manter uma extensão e intensidade de trabalho certamente interessante e que podemos resumir nas cifras de nossas exportações nos annos que se seguiram á fundação de nossa representante e collaboradora, a B.I.M.A. de Amsterdam:

Em 1931: Exportação de 241.000 cachos,
" 1932: " " 190.000 " , durante os 8 1/2 mezes de trabalho nesse anno para o Porto de Santos,
Em 1933: Exportação de 342.000 cachos,
" 1934: Até Setembro inclisive, 256.000 cachos.

Levando em conta que nossa organisação Santos-Amsterdam é a unica existente para a venda das bananas do Brasil no Continente Europeu

onde teve de introduzil-as com grande custo e trabalho, pela necessidade de installação de locaes especiaes para sua manipulação em cada cidade, comprehendendo secções de estufamento e material de distribuição, assim como a adaptação de material ferroviario isothermo para a distribuição continental,- as cifras reportadas revelam melhor que qualquer comentario, a actividade desenvolvida e o merito desta iniciativa, que, não encontrou até hoje imitadores, pelas difficuldades, riscos e compromissos que a acompanham.

Depois de Setembro 1934, as restricções á importaç~ao que impoz a Allemanha, condicionando-nos a importações compensadas por EXPORTAÇÕES NOVAS de productos allemães, sob regulamentaçõesdesvantajosas para nosso producto, forçou-nos a reduzir verticalmente as cifras de nosso commercio, até os limites actuaes de approximadamente 12.000 cachos mensaes, consumidos exclusivamente na Hollanda e na Belgica.

Comprehendendo que sem o mercado allemão, não podemos continuar a sustentar nossa organisação, e, ante a recusa das autoridades allemãs para conceder as licenças hoje obrigatorias para a importação de bananas do Brasil, quando são outorgadas aos importadores de bananas de Canarias, do Camerun e da Jamaica,- outro recurso não nos restava que solicitar o apoio de nosso Governo, certos de que assumpto tão importante para a vida de nossa exportação fructifera, mereceria todo seu apoio, determinando as providencias que em sua alta sabedoria julgar mais efficaz para protegel-a.

As providencias iniciaes adoptadas por Va.Excia., enchem-nos de esperançoso optimismo, e, renovando nosso agradecimento, ficamos na expectativa de ulteriores noticias que, dando por removidas as presentes difficuldades, nos permittam reencetar nossas exportações para a Allemanha.

Com nossa mais respeitosa consideração, firmamo-nos,

De Va. Excia.

Seus Criados e Admiradores

Centro dos Agricultores de Santos Ltda.

Director-Gerente